LEI Nº 1507, DE 27 DE JUNHO DE 1989.

DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Revogada pela Lei nº 4407/2007)

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO, em 27 de Junho de 1989.

JOSÉ HAUCK
Presidente